

RESOLUÇÃO Nº 130/2006 - CONSUNI

Homologa o Convênio de Estágio nº 038/06, datado de 08 de março de 2006, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina – CEFET/SC Unidade de Jaraguá do Sul, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo UDSC 329/061, tomada em sessão de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Estágio nº 038/06, objeto do Processo UDSC 329/061, datado de 08 de março de 2006, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina – CEFET/SC Unidade de Jaraguá do Sul, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de junho de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente